

ASTRO DANCE FESTIVAL

REGULAMENTO 2023

O presente regulamento é de responsabilidade da Astro Produções Artísticas e Educacionais, inscrita sob o CNPJ nº 26.062.177/0001-06. Quaisquer dúvidas devem ser endereçadas ao e-mail astrodancefestival@gmail.com

O EVENTO

O Astro Dance Festival é um Festival de Dança que está em sua 4ª edição (2ª edição presencial) e nesse ano acontecerá na cidade de Jaguariúna/SP nos dias 7 e 8 de outubro de 2023 no Teatro Municipal Dona Zenaide e no Boulevard Pedro Abracêz. O Evento contará com workshops e mostra competitiva e não competitiva dentro das modalidades Jazz, Ballet Clássico, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Estilo Livre e K-pop.

CATEGORIAS

O Evento será dividido em 6 categorias:

- Baby (até 6 anos);
- Infantil (7 a 10 anos);
- Juvenil (11 a 14 anos);
- Sênior (15 a 17 anos);
- Avançado (18+);
- Melhor Idade (40+)

Obs. Serão permitidos 30% (trinta por cento) do elenco com idade superior (até 3 anos) à categoria inscrita.

MODALIDADES

Serão aceitos trabalhos das seguintes modalidades:

- Ballet Clássico de Repertório (Juvenil, Sênior e Avançado);
- Ballet Neoclássico (Juvenil, Sênior e Avançado);
- Ballet Clássico Livre (todas as categorias);
- Jazz (todas as categorias);
- Estilo Livre (todas as categorias);
- Dança Contemporânea (Infantil, Juvenil, Sênior, Avançado e Melhor Idade);
- Danças Urbanas (todas as categorias);
- K-pop Adaptação (Infantil, Juvenil, Sênior e Avançado);
- K-pop Cover (Juvenil, Sênior e Avançado).

GÊNEROS E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Serão aceitos trabalhos, em todas as modalidades e categorias, dentro dos seguintes gêneros:

- Solos; (3 minutos)
- Duos ou Pas de Deux; (3 minutos)
- Trios; (3 minutos)
- Quartetos; (4 minutos)
- Conjuntos (até 15 participantes); (5 minutos)
- Mega Crew (acima de 15 participantes). (6 minutos)

*tolerância de até 10 segundos do tempo total de apresentação.

**variações ou números de k-pop cover serão considerados os tempos das obras.

ASTRO DANCE FESTIVAL

REGULAMENTO 2023

INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE através do site www.astrodancefestival.com.br entre os dias 24/07/23 e 20/09/23 ou até o preenchimento das vagas. Após o término das inscrições não serão aceitas alterações de coreografias, músicas e elenco (salvo em caso de saúde).

Dentro do sistema de inscrições, deve ser preenchida uma ficha para cada coreografia, contendo todas as informações solicitadas no momento do preenchimento. A ausência de tais informações, impossibilita a inscrição.

A relação de inscritos para conferência, assim como as informações para pagamento das taxas serão enviados via e-mail, após a inscrição no sistema.

A Inscrição será validada somente após a conferência total e pagamento das taxas.

TAXAS

O pagamento das taxas será dividido em 2 lotes, sendo considerada a data de inscrição no sistema.

1º Lote (de 24/07 a 20/08)

Solos ou variações = R\$90,00

Duos ou Pas de Deux = R\$130,00

Trios = R\$160,00

Quartetos = R\$190,00

Conjuntos = R\$50,00 por pessoa e por coreografia

Mega Crew = R\$40,00 por pessoa e por coreografia

2º Lote (de 21/08 a 20/09)

Solos = R\$110,00

Duos = R\$150,00

Trios = R\$180,00

Quartetos = R\$210,00

Conjuntos = R\$70,00 por pessoa e por coreografia

Mega Crew = R\$60,00 por pessoa e por coreografia

Cada Grupo pode ter 1 diretor, e 1 coreógrafo para cada coreografia, isentos de taxa.

Coreografias com 2 ou mais coreógrafos ou assistentes, devem recolher a taxa de R\$50,00 por pessoa.

Os workshops serão divulgados posteriormente mas estão inclusos no valor de inscrição para as mostras competitivas e não competitivas sendo assim:

Bailarinos inscritos no festival = Isento

Bailarinos não inscritos no festival = R\$60,00 por aula

REGULAMENTO 2023

CREENCIAMENTO E RECEPÇÃO

CREENCIAMENTO

No momento da chegada, o coreógrafo ou diretor de grupo deverá se dirigir à recepção do evento para retirada das pulseiras. Será feita conferência do elenco, que deverá portar documento de identificação com foto.

O festival não se responsabiliza pelo transporte, alimentação e hospedagem dos participantes.

INGRESSOS

Os ingressos para assistir às apresentações serão vendidos através de plataforma digital e estarão disponíveis para compra a partir do dia 11/09. O link para compra será divulgado posteriormente, sendo as noite de apresentação SÁBADO (07/10) - Ballet, Jazz e Contemporâneo e DOMINGO (08/10) - Estilo Livre, Danças Urbanas e K-Pop.

Os valores de ingresso serão:

Inteira = R\$ 60,00

Meia e Bailarinos Inscritos = R\$30,00

Inteira Antecipado = R\$40,00

Os bailarinos não terão acesso à plateia, salvo se NÃO houver lotação máxima do teatro e até que os locais vagos sejam preenchidos.

A única forma de garantir seu lugar na plateia, é com a compra do ingresso.

ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

ENSAIO DE PALCO

As ordens de ensaio de palco e apresentação, estarão disponíveis no site a partir do dia 25/09/2023.

Os ensaios serão realizados no mesmo dia da sua apresentação.

O grupo precisa estar presente no teatro 30 min. antes do seu horário para confirmação com a Comissão técnica de ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

A presença no ensaio geral não é obrigatória, salvo grupos que possuam cenografia ou aprovações técnicas prévias. O não comparecimento dos mesmos inviabilizará a utilização do cenário, mesmo tendo sido liberado previamente pela coordenação.

Cada coreografia de grupo terá o tempo máximo de sua música + 2 minutos para administrar como quiser, devendo o coreógrafo e/ou diretor do grupo se apresentar com antecedência para conferência das músicas.

Solos, duos, trios e quartetos, possuem reconhecimento de palco coletivo em horário pré estabelecido.

Não serão executados testes de iluminação.

As músicas de cada coreografia deverão ser enviadas com antecedência seguindo orientações que serão dadas pela equipe Astro após sua inscrição.

REGULAMENTO 2023

APRESENTAÇÃO

Os participantes deverão estar prontos para a apresentação, e serão chamados pela equipe organizadora com vinte minutos de antecedência para conferência de elenco e preparação para apresentação. Durante a apresentação, todas as coreografias serão avaliadas por uma banca formada por profissionais altamente capacitados para tal fim. Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.

O cenário e a iluminação disponibilizada serão iguais em todas as apresentações.

Não será permitido o uso de varas do teatro.

Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. O grupo terá tempo de 30(trinta) segundos antes e 30 (trinta) segundos após a apresentação para montagem, desobstrução do palco e coxias, sob pena de desclassificação.

Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

Não é permitida a instalação de material elétrico sem prévia autorização da coordenação, sendo esta feita por escrito há pelo menos 15 dias antes do início do evento.

Todo e qualquer equipamento de cenário só poderá ser utilizado se informado no ato de sua inscrição e aprovado pela coordenação do evento.

Não será permitido manter elementos cênicos dentro do espaço. Casos especiais devem ser reportados para a coordenação com um prazo mínimo de 15 dias para o início do evento. O evento não disponibiliza a utilização dos projetores do teatro.

Os assistentes deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

Cada grupo é obrigado a ter um representante na cabine de luz no momento da apresentação de suas coreografias para instruções referentes a iluminação.

Os camarins são de uso coletivo e deverão ser mantidos na mais devida organização.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.

Qualquer comportamento não convencional considerado pela Organização, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o evento, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:

- Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
- Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

REGULAMENTO 2023

AVALIAÇÃO

Cada bateria de apresentações contará com um corpo de jurados composto por profissionais gabaritados para ocupar tal lugar, tendo entre eles 2 júris técnicos de cada modalidade, 1 júri artístico que avaliará todo o contexto da obra, e 1 júri musical (que avaliará conceitos musicais, desde a utilização musical dentro da construção coreográfica, até os elementos musicais utilizados na performance, como escolha e/ou edição de música, por exemplo). Serão avaliados elementos gerais que compõem o trabalho sendo eles:

Técnica
Musicalidade
Limpeza
Figurino
Composição
Performance
e Criatividade

Os jurados técnicos avaliarão os elementos **TÉCNICA, LIMPEZA E COMPOSIÇÃO**.
O júri artístico avaliará os elementos **FIGURINO, PERFORMANCE E CRIATIVIDADE**.
O júri musical avaliará o elemento **MUSICALIDADE**.

Cada jurado dará nota de 0 a 10 para cada um dos elementos e todos os pontos serão **SOMADOS** para a nota final, sendo a nota máxima 100.
Sendo assim a nota final é composta por 60% técnico, 30% artístico e 10% musical.

Exemplo:

Jurado Técnico 1 - notas 9, 8, 10
Jurado Técnico 2 - notas 10, 9, 9
Jurado Artístico- notas 9, 9, 8
Jurado Musical - nota 8
NOTA FINAL = 89

*Remontagens e covers iniciam com nota de Composição e Criatividade 10.

**Clássicos de Repertório iniciam com notas de Criatividade, Composição e Musicalidade 10.

Todo e qualquer resultado deverá ser respeitado.

Os comentários dos jurados serão gravados e todos os feedbacks enviados ao responsável pelo grupo.

REGULAMENTO 2023

PREMIAÇÕES

Serão dispostas as colocações de acordo com as notas finais, das mais altas para a mais baixa, sendo necessária média mínima de colocação:

- 1º lugar (acima de 90)
- 2º lugar (entre 80 e 89)
- 3º lugar (entre 70 e 79)

Receberão medalha, cada um dos bailarinos, dos primeiros, segundos e terceiros lugares de todas as categorias e modalidades, nos gêneros solos, duos, trios e quartetos. Conjuntos e Mega Crews receberão troféu, também em todas as modalidades e categorias referentes aos primeiros, segundos e terceiros lugares.

PREMIAÇÕES ESPECIAIS

Na última noite de apresentações, serão entregues os prêmios especiais, definidos pela comissão julgadora, sendo eles:

- Melhor Bailarino = R\$200,00 + troféu especial
- Melhor Bailarina = R\$200,00 + troféu especial
- Melhor Coreógrafo = R\$500,00 + troféu especial
- Bailarino (a) Revelação = troféu especial
- Bailarino (a) Revelação Baby ou Infantil = troféu especial
- Destaque Musical = troféu especial
- Melhor Figurino = troféu especial
- Destaque Baby = troféu especial
- Destaque Infantil = troféu especial
- Destaque Melhor Idade = troféu especial
- Destaque Juvenil = R\$400,00 + troféu especial
- Destaque Sênior = R\$400,00 + troféu especial
- Destaque Avançado = R\$700,00 + troféu especial
- Melhor Conjunto de Obras = R\$1600,00 + troféu especial

*os pagamentos dos valores em dinheiro serão feitos em até 15 dias úteis após confirmação de dados bancários e fiscais dos premiados.

** as indicações serão feitas pelo corpo de jurados de cada noite podendo não haver alguma indicação, se assim por eles for definido.

***as premiações, baseadas nas indicações de cada noite, e nas avaliações da comissão julgadora, serão definidas juntamente com a comissão organizadora do evento.

REGULAMENTO 2023

DIREITOS AUTORAIS

A Astro Produções Artísticas e Educacionais tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI No 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela organização do evento.

A Astro Produções Artísticas e Educacionais se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes, por intermédio de avisos no site www.astrodancefestival.com.br ou em suas redes sociais e sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

Os inscritos assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e mão de obra necessários à realização do conteúdo inscrito no regulamento, independentemente do fato de ser ou não executor direto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do conteúdo, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente festival.

A Astro Produções Artísticas e Educacionais se exime de qualquer responsabilização caso ocorram problemas técnicos, elétricos ou não previstos e que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição ou na realização do Festival. Sendo assim, o responsável pela inscrição declara estar ciente e de pleno acordo com o conteúdo desse regulamento, não cabendo recursos judiciais sobre o mesmo.